

Protocolo do “Programa de Prevenção e Atenção ao Alcoolismo Crônico no Trabalho”

Introdução

Segundo a Organização Mundial da Saúde, o alcoolismo é uma doença crônica e progressiva. A passagem do consumo esporádico para a dependência muitas vezes não é percebida pelo alcoolista, o que pode levar à negação da doença e dificultar a busca de auxílio terapêutico específico. Durante o tratamento, a diminuição ou interrupção do consumo alcoólico está relacionada a sintomas de abstinência, que podem favorecer as recaídas. A exposição à bebida (inclusive no ambiente de trabalho) e uma autoconfiança exagerada também prejudicam o tratamento.

Os estudos relacionados à dependência de bebidas alcoólicas têm identificado causas biológicas, psicológicas e sociais, estando o trabalho entre os aspectos sociais. Determinadas ocupações, especialmente nas situações em que o trabalho seja socialmente desprestigiado, excessivamente tenso, perigoso, entediante, isolado ou de alguma forma penoso contribuem para o consumo alcoólico. Assim, melhorias no ambiente de trabalho (equipamentos e instrumentos adequados, higiene e alimentação, vestuário, não exposição a riscos, tarefas com conteúdo significativo, valorização do trabalhador) também contribuem para a prevenção do consumo alcoólico e favorecem o controle do uso excessivo do álcool.

Diante do exposto, a Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - DTSSS/SESMT, através da Seção Técnica de Psicologia Organizacional – STPO, desde 2008, realiza o “Programa de Prevenção e Atenção ao Alcoolismo Crônico no Trabalho”, voltado a servidores alcoolistas e usuários de outras drogas.

I. Procedimentos

a) Inserção no Programa:

- Procura espontânea pelo servidor, mediante agendamento;
- Encaminhamento à DTSSS/SESMT pela chefia, através do “Formulário de Encaminhamento de Servidor ao Programa”, disponível no Portal do Servidor e da Servidora, com assinaturas da chefia e do servidor.

b) Cabe à STPO:

- Entrar em contato com a chefia para maiores esclarecimentos sobre o servidor no trabalho e agendamento de entrevista. É importante que a chefia converse com o servidor sobre o encaminhamento;
- Realizar entrevista com o servidor para orientação e sensibilização para o tratamento e adesão ao Programa;
- Realizar encaminhamento para os recursos existentes no município, como por exemplo, ao Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS-AD);
- Acompanhar periodicamente o servidor, na frequência em que o caso exigir;
- Orientar e sensibilizar a chefia sobre o adoecimento, suas implicações com o trabalho e o acompanhamento do servidor no Programa;
- Realizar visitas aos locais de trabalho dos servidores acompanhados.

c) Cabe ao servidor:

- Optar por participar do Programa, assinando o “Termo de Adesão”, concordando com suas condições, assim como em atender aos encaminhamentos realizados;

d) Cabe à chefia:

- Acompanhar e viabilizar a participação do servidor no Programa e no tratamento;
- Manter um canal de comunicação aberto com a STPO sobre alterações relacionadas ao servidor e seu trabalho.

II. Acompanhamento

O acompanhamento do servidor pela STPO se dá com periodicidade gradativa, de acordo com as seguintes modalidades:

a) Individual:

Atendimento inicial realizado para a sensibilização do servidor ao tratamento e nos casos de:

- Recaídas freqüentes, faltas e afastamentos do trabalho; dificuldades para o controle do uso do álcool mesmo já tendo participado dos grupos;
- Servidores em movimentação de pessoal.

b) Em Grupos:

Visa propiciar a reflexão dos servidores quanto aos fatores de risco presentes na organização do trabalho que predispõem, desencadeiam, facilitam ou mesmo intensificam o consumo alcoólico, bem como sobre seu adoecimento. Acontecem nas seguintes periodicidades:

- Mensal:

Acompanhamento de servidores com controle do uso do álcool e preferencialmente em tratamento no CAPS-AD.

- Bimestral:

Acompanhamento de servidores que participaram do grupo mensal e que mantenham o controle do uso do álcool.

- Semestral:

Acompanhamento de servidores que participaram dos grupos anteriores e que não tiveram recaídas com faltas e/ou afastamento do trabalho nesse período.

- Anual:

Acompanhamento de servidores que participaram dos grupos anteriores e que não tiveram recaídas com faltas e/ou afastamento do trabalho no período de um ano.

Mudanças na modalidade e na periodicidade do acompanhamento do servidor ocorrem a partir de avaliações com o mesmo.

Compõem também o acompanhamento do servidor no Programa:

- **Orientação às chefias**

Consiste em discussões com as chefias dos servidores acompanhados, sobre questões referentes ao alcoolismo no trabalho que possam contribuir com o controle do uso do álcool, e em orientações sobre o caso específico do servidor em acompanhamento.

- **Exame Periódico Especial**

Realizado pelos médicos do trabalho da Seção Técnica de Medicina Ocupacional - STMO, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, com discussão dos casos com os profissionais da Seção Técnica de Psicologia Organizacional – STPO e olhar para as questões da organização do trabalho que possam estar relacionadas ao controle.

- **Visitas ao local de trabalho**

Consiste em idas das equipes da STPO e STMO às unidades de trabalho dos servidores acompanhados, com objetivos de:

- ✓ Orientar as chefias e os colegas sobre questões relacionadas ao alcoolismo, tratamento e acompanhamento;
- ✓ Estabelecer maior aproximação com as atividades realizadas e os locais;
- ✓ Possibilitar um trabalho mais amplo no local, em relação à dependência química.

III. Intervenção sobre a Organização do Trabalho

Atuação de caráter preventivo com chefias, membros da CIPA e demais servidores, com enfoque nos fatores de risco presentes na organização do trabalho que predispõem ao uso ou intensificação do consumo alcoólico, buscando criar melhores condições de acolhimento ao tema e implementar ações voltadas à prevenção do alcoolismo e drogadição no ambiente de trabalho.

Pode ser solicitado pela chefia e/ou pela CIPA, através de memorando, ou ser oferecido pela STPO aos locais que apresentem grande número de servidores acompanhados pelo Programa.

A STPO irá ao local de trabalho para uma conversa com a chefia, elaborará uma proposta de trabalho, realizará reuniões com as equipes nos locais de trabalho e, ao final, fará devolutiva aos participantes com relatório do trabalho realizado e os encaminhamentos que se fizerem necessários.

IV. Divulgação do Programa

- Realização da palestra “Alcoolismo e Trabalho” em SIPAT’s e nos locais de trabalho;
- Abordagem do tema nas formações de cipeiros, chefias e agentes de RH e nas Integrações de Novos Servidores / Ingressos Qualificados; e
- Distribuição de folhetos, disponíveis também no Portal do Servidor e da Servidora.

V. Recursos

- Acréscimo na carga de vale-transporte dos servidores em tratamento no CAPS-AD, equivalente ao número de procedimentos mensais realizados naquela instituição.